



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente da C.M.I
30 NOV 2021

PROJETO DE LEI Nº 87/2021

Que dispõe sobre Mão Única o tráfego de veículos na Rua Lauro Figueira de Mendonça, sentido Jardim das Araras Rodovia Transamazônica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito Municipal de Itaituba sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado MÃO ÚNICA, o tráfego de veículos na Rua Lauro Figueira de Mendonça, no sentido Jardim das Araras Rodovia Transamazônica, com estacionamento de ambos os lados.

Art. 2º A COMTRI, órgão municipal responsável pela organização do Trânsito no município de Itaituba ficará responsável pela sinalização indicativa e orientação do tráfego de MÃO ÚNICA nesta rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, em 25 de novembro de 2021

29/11/2021

X MARIA DE ALMEIDA SILVA



MARIA DE ALMEIDA SILVA

VEREADORA - MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215

Jennifer Rossy Pereira da Silva
Jennifer Rossy Pereira da Silva

Auxiliar Administrativo

Matricula: 1200054

29/11/2021

09:52



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° / 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

Nos últimos anos tem havido o crescimento no número de veículos no Município, o que também vem acarretando mais acidentes, frente a esta realidade que vem causando danos aos moradores de nossa cidade, a instituição de Mão Única vem a ser uma alternativa viável para a redução das vítimas de trânsito.

Hoje, estamos apresentando projeto de lei transformando em MÃO ÚNICA a Rua Lauro Figueira de Mendonça. Com certeza também será mais segurança para quem trafegar por estas duas ruas. Não terá a preocupação de estão olhando para um lado e para o outro para ver se vem algum veículo. Esta medida visa maior segurança e tranquilidade para a trafegabilidade em nossas ruas, o que vem dando certo pelo Brasil a fora e aqui mesmo em Itaituba.

Este é a nossa justificativa ao projeto de Lei

29/11/2021

X MARIA DE ALMEIDA SILVA



MARIA DE ALMEIDA SILVA
VEREADORA - MDB

Assinado por: MARIA DE ALMEIDA SILVA:20495005215